



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 342/2021

Data: 28 de maio de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, estude a viabilidade de transformar em mão única mais 100 metros da Rua Santa Catarina, especificamente na extensão compreendida entre as ruas Mem de Sá e D. João VI.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a avaliar a possibilidade de implementar uma alteração pontual no trânsito local.

Visando atender ao anseio de empresários instalados na Rua Santa Catarina, este Vereador sugere que a Municipalidade tome as providências devidas visando transformar em mão única mais 100 metros da referida via pública, especificamente na extensão compreendida entre as ruas Mem de Sá e D. João VI.

Cumpre ressaltar que a extensão compreendida entre a Rua D. João VI e a Avenida Maripá já é via de mão única, sendo que a proposta é apenas para aumentar a extensão em mais 100 metros, iniciando na esquina com a Rua Mem de Sá.

O objetivo é ampliar a segurança de todos que passam pelo referido local, especialmente pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida alteração seja implementada muito em breve.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de maio de 2021.

**ILÓIR DE LIMA
(PADEIRO)**
Vereador